



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO N.º , DE 2021

(Do Sr. Subtenente Gonzaga)

Requer a realização de Audiência Pública desta Comissão, em conjunto com a Comissão dos Direitos da Mulher, para debater a respeito do protocolo adotado pela Polícia Militar de Minas Gerais, e de outros estados, na política de prevenção da violência doméstica.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, 2º, II, da Constituição Federal, e do art. 24, III, e 255, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública, em conjunto com a Comissão dos Direitos da Mulher, para debater a respeito do protocolo adotado pela Polícia Militar de Minas Gerais e de outros estados, na política de prevenção da violência doméstica.

Para tanto, gostaríamos de sugerir que sejam convidados, para que apresentem relevantes informações sobre o tema:

- 1) Coronel da Academia de Polícia Militar, **Cleyde da Conceição C. Fernandes**;
- 2) Tenente Coronel da 1ª Cia de Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica, **Cleide Barcelos R. Rodrigues**;
- 3) Tenente Coronel da 2ª Cia de Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica, **Daisy Ferrarezi Moura**;





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

- 4) Cabo **Juliana Lemes da Cruz**, da Seção de Planejamento e Emprego Operacional (P3) da 15ª Região de Polícia Militar de Teófilo Otoni/MG.





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### JUSTIFICATIVA

Neste ano o Estado de Minas Gerais comemora 40 anos da inserção feminina na Polícia Militar.

Como forma de reconhecimento destes valores e em homenagem à presença das mulheres nas Polícias Militares, que, sem dúvidas, são um catalisador da humanização e profissionalização nas instituições policiais militares, será realizada uma exposição na Câmara dos Deputados, para celebrar os 40 anos da inserção da mulher na Polícia Militar de Minas Gerais, **que ocorrerá no Corredor Tereza de Benguela com início no dia 20 de setembro e término no dia 2 de outubro.**

No campo da atuação policial, a responsabilidade por ações preventivas contra a violência doméstica nos estados é exercida pela Polícia Militar. Algumas Unidades Federativas estabeleceram protocolos de atuação preventiva inclusive na Polícia, cujos resultados já podem ser mensurados e muitas vidas já foram preservadas.

Em Minas Gerais, por exemplo, a Polícia Militar elaborou seu primeiro protocolo de atuação preventiva para esses casos, ainda em 2003, portanto, antes mesmo da Lei Maria da Penha. Em 2017 foi criada a Primeira Companhia de Prevenção à Violência Doméstica, em Belo Horizonte, e em 2019 foi criada a Segunda Cia em Betim, na RMBH. Mas, em todo o Estado, a PMMG mantém a atenção continuada às mulheres vítimas de violência.

A lei n. 13.827, de 13 de maio de 2019, reconheceu, ainda que de forma precária, a necessidade de atuação de todas as polícias nas ações de prevenção e contenção a violência à mulher. Afinal, o bem maior a ser tutelado é a vida e a dignidade das pessoas.





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 08/09/2021 19:20 - CSPCCO

REQ n.78/2021

No mês de março de 2021 o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH)<sup>1</sup> divulgou dados que demonstram que somente no ano de 2020 mais de 105 mil denúncias de violência contra a mulher foram registradas nas plataformas do Ligue 180 e do Disque 100, número esse que equivale a uma denúncia de violência contra mulher a cada 5 minutos.

Nota-se, portanto, que os dados evidenciam um aumento da violência contra a mulher. Esse é um assunto premente e carece de aprofundamento para que se possibilite, da melhor maneira, oferecer solução ao problema por meio de atendimento preventivo às vítimas, assim como um serviço repressivo aos agressores, visando desestimular quaisquer ações desta natureza.

A Polícia Militar também tem uma forte e importante atuação no país na condução e repressão dos casos de violência contra a mulher. Um exemplo é a Capitã Danielle Alcântara<sup>2</sup>, de 37 anos, Doutora em Sociologia da Violência pela Universidade de Brasília (UNB) e uma das coautoras da coletânea "Feminicídio, Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher", trabalho que aborda as nuances da violência sob a ótica policial e relata a experiência de ser uma policial feminina nas ruas, vários outros profissionais da segurança pública tem se dedicado a estudar o fenômeno da violência contra a mulher, com vistas a tornar mais efetiva a atuação do estado no campo preventivo.

Aliado ao tema violência doméstica, o Ministério da Justiça e Segurança Pública lançou, no dia 18 de agosto de 2021, a Operação Maria da Penha<sup>3</sup>, para fortalecer o combate de crimes contra as mulheres e aprimorar o sistema de proteção às vítimas. A ação está em curso – de 20

1 <https://www.gov.br/pt-br/noticias/assistencia-social/2021/03/canais-registram-mais-de-105-mil-denuncias-de-violencia-contramulher-em-2020>

2 <https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2020/02/16/olhar-policial-em-casos-de-violencia-contramulher-e-tema-de-livro-lancado-por-pms-do-df.ghtml>

3 <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/noticias/ministerio-da-justica-e-da-seguranca-publica-lanca-acao-inedita-de-enfrentamento-a-violencia-contramulher-e-aprimoramento-de-protecao-as-vitimas>



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Subtenente Gonzaga

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD214910614900>





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

de agosto a 20 de setembro de 2021, e tem por objetivo promover, por diferentes instituições nos âmbitos federal e estadual, ações para qualificar o atendimento às vítimas, reforçar o cumprimento de medidas protetivas, além de conscientizar a população sobre a importância de denunciar as agressões.

A operação permitirá a coleta de indicadores que servirão como diagnóstico e fomento à elaboração de políticas públicas voltadas para a proteção das mulheres.

Dessa forma, por se tratar de assunto de grande relevância nacional, propomos uma audiência pública, visando promover o debate a respeito do protocolo adotado pela Polícia Militar de Minas Gerais na prevenção da violência doméstica, de forma ampla e democrática e, para tanto, pedimos o apoio dos nobres colegas para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, em                      de                      de 2021.

**Subtenente Gonzaga**  
Deputado Federal – PDT/MG



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Subtenente Gonzaga  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD214910614900>

